



O SONHO DA METRÓPOLE: A CRIAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL, CE.

Samuel Tavares Pinheiro – samuelpinheiro32@gmail.com

Ana Leticia Freitas Lima - leticia_icarai@hotmail.com

Maria Clélia Lustosa Costa – clelialustosa@gmail.com

RESUMO

A criação de regiões metropolitanas (RMs) no Brasil, em muitas situações, não segue critérios claros, objetivos e consistentes, tanto na sua institucionalização, quanto na definição dos municípios que as compõem. Deste modo, refletir sobre a institucionalização de novas regiões metropolitanas, é importante para compreender como os aglomerados urbanos adquirem o caráter metropolitano. Enfatiza-se neste trabalho o papel regional da cidade de Sobral bem como suas relações com as demais cidades do sistema urbano-regional, que compõem a nova Região Metropolitana de Sobral (RMS). O presente ensaio tem como objetivo analisar o processo político e histórico que incorporou dezoito municípios à condição de região metropolitana para assim, tecer algumas considerações acerca da RMS. Para alcançar tais objetivos, buscou-se compreender o papel da RMS para a zona norte do Ceará, tendo em vista os processos históricos que corroboraram para o desenvolvimento de Sobral, como cidade média, bem como, centro de planejamento e gestão de sua região. Em síntese, debruçou-se sobre os elementos que concorreram para que o referido sistema urbano-regional fosse considerado metropolitano e aprovado por Lei Estadual (Lei complementar Nº 168, 27 de dezembro de 2016). Conclui-se que o estímulo à criação de espaços metropolitanos por estados e municípios, desde a Constituição Federal de 1988, tem significado, mais que uma estratégia de planejamento e gestão territorial, uma manobra necessária para ampliação do recebimento aos financiamentos públicos, dado a inexistência de políticas regionais.

Palavras-chave: MetrÓpole; Metropolização; Região Metropolitana de Sobral.

INTRODUÇÃO

A criação de regiões metropolitanas (RMs) no Brasil, em muitas situações, não segue critérios claros, objetivos e consistentes, tanto na sua institucionalização, quanto na definição dos municípios que as compõem. Deste modo, refletir sobre a institucionalização de novas regiões metropolitanas, é importante para compreender como os aglomerados urbanos adquirem o caráter metropolitano.

Firkowski (2012), ao analisar as RMs brasileiras, questiona a criação da região metropolitana, por meio da institucionalidade, priorizando processos político-institucionais. A definição legal destas RMs é atribuída, por força de uma lei, sem levar em conta na



institucionalização os processos socioespaciais e a realidade urbano-metropolitana (FIRKOWISKI, 2012).

Numa breve análise dos processos de institucionalização de RMs no Brasil, destacam-se dois períodos. Num primeiro momento, a criação de RMs, em 1973, ocorreu durante o regime militar e foi legislação do governo federal. Noutro momento, com o processo de redemocratização do país e aprovação da Constituição de 1988, sua criação passou a ser responsabilidade dos governos estaduais.

Embora o discurso para a institucionalização das RMs use como justificativa a elaboração de políticas e ações integradas de desenvolvimento e gestão dos municípios envolvidos, a mera criação não traz consigo tais garantias, justamente pela ausência de legitimidade funcional, social e política (OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES, 2012).

Parte desta ausência de legitimidade tem início nas próprias legislações estaduais que, desde a Constituição Federal de 1988, passaram a criar unidades regionais bastante distintas e, até certo ponto, incomparáveis. Moura *et al.* (2003) enfatizam a pouca legitimidade política e funcional destes espaços:

[...] diante da inexistência de critérios definidos pela Constituição Federal ou de normas específicas que traduzam conceitualmente as novas categorias espaciais a serem instituídas pelos estados e instruem demarcações e classificações regionais, a maior autonomia adquirida para promover a regionalização vem induzindo, inevitavelmente, a distorções no âmbito da hierarquização dessas categorias. Embora todas as unidades apresentem um padrão de ocupação que se particulariza por transcender limites político administrativos municipais, descrevendo manchas contínuas assentadas sobre municípios autônomos, sua delimitação não expressa contornos conexos ao fato urbano das espacialidades de aglomeração sobre as quais incidem, e sequer confere aderência à precisão conceitual que identificaria a unidade metropolitana, a partir do padrão funcional, diante das demais categorias disponíveis para classificação das unidades regionais”. (MOURA et al., 2003, p. 38).

Diante do exposto e tentando não se limitar a discussão do papel das RMs institucionalizadas, enfatizamos neste trabalho o papel regional da cidade de Sobral e suas relações com as demais cidades do sistema urbano-regional, que compõem a nova Região Metropolitana de Sobral (RMS). O presente ensaio tem como objetivo analisar o processo político e histórico que incorporou dezoito municípios à condição de região metropolitana, para assim, tecer algumas considerações acerca da RMS.

Sobral, principal centro coletor da Zona Norte do estado do Ceará, desde o século XVIII, tornou-se na atualidade palco de recentes mudanças no sistema produtivo ao incorporar novas atividades ao seu território como a indústria e, ao revitalizar seu papel



regional através da concentração de equipamentos do setor terciário, reforçando a sua centralidade e ampliando a sua área de influência. Diante disso, levantamos os seguintes questionamentos: Quais os fatores que contribuíram para institucionalização da RMS? Como ocorre a integração dos municípios na “dita” dinâmica metropolitana? Como ocorrerá a efetivação do processo metropolização nesta região?

Para responder tais questões, buscamos compreender o papel da RMS para a zona norte do Ceará, tendo em vista os processos históricos que corroboraram para o desenvolvimento de Sobral, como cidade média, bem como, centro de planejamento e gestão de sua região. Em síntese, debruçamo-nos sobre os elementos que concorreram para que o referido sistema urbano-regional fosse considerado metropolitano e aprovado por Lei Estadual (Lei complementar Nº 168, 27 de dezembro de 2016).

RMS: A REGIÃO METROPOLITANA SEM METRÓPOLE?

A metropolização é uma escala mais intensa da urbanização. Soares (2015) entende esse processo como uma ferramenta política capaz de “forjar a região metropolitana”, e a induzir os atores políticos, econômicos e sociais regionais a atuarem de forma fragmentada e, assim, pensarem sua ação a partir de uma nova escala territorial (SOARES, 2015).

Deste modo, se faz importante analisar o cerne do processo de metropolização em Sobral, cidade média, situada no noroeste do estado do Ceará, que exerce papel de centralidade urbana devido as suas diversas funções (industrial, comercial e de serviços) e o alcance de sua área de influência. Portanto, o alcance espacial das atividades de indústria, comércio e serviços nela fixados geram fluxos, tendo em vista os fixos disponíveis no seu território, que permite Sobral galgar a categoria de centro regional, nível C, de acordo com os estudos de rede urbana da Região de Influência das Cidades – REGIC-2007 (IBGE).

Diante da realidade que o município apresenta e do imbróglio conceitual que acompanham as novas configurações dos espaços urbanos, lançamos os seguintes questionamentos: até que ponto essa centralidade e a região de influência que Sobral permitem a formação de uma Região Metropolitana? O que de fato abrangeria a RMS: aglomeração urbana, metrópole ou região metropolitana? Para responder tomamos como base, o que diz Queiroz (2014): “pensar numa metrópole fora do eixo remete à perspectiva de um



aglomerado urbano ser concebido como sendo de caráter metropolitano, apesar das possíveis e previsíveis disposições em sentido contrário” (QUEIROZ, 2014, p. 94).

Assim, para compreensão da realidade das RMs, Firkowski (2012) afirma que a maioria dessas aglomerações pode bem ser qualificada como regiões, porém, sem, de fato, serem metropolitanas. O fato é que as cidades médias – como Sobral - implicam a formação de aglomerações urbanas, resultando em centros urbanos de maior dimensão, dando uma nova configuração à rede urbana.

No que tange a aglomeração urbana, Moura *et al* (2006) afirma ser

Uma mancha contínua de ocupação constituída por mais de uma unidade municipal, envolvendo intensos fluxos intermunicipais com comutação diária, complementaridade funcional, agregadas por integração socioeconômica decorrente de especialização, complementação e/ou suplementação funcional (Moura *et al.*, 2006, p. 132).

Uma aglomeração urbana pode apresentar ou não, o caráter metropolitano. Esta se forma quando duas ou mais cidades passam a atuar como um “minissistema urbano” em escala local, ou seja, seus vínculos se tornam muito fortes. Souza (2003) diz:

Se uma das cidades que formam uma aglomeração urbana crescer e se destacar demais, apresentando-se como uma cidade grande e com uma área de influência econômica, pelo menos, regional, então não se está mais diante de uma simples aglomeração, mas de uma metrópole (SOUZA, 2003, p.32).

Seria esta a justificativa para a criação da RMS? Nota-se que tal definição diverge do que de fato seria uma metrópole. De modo geral, considerando as inúmeras definições de metrópole, elegemos o que dizem Costa e Amora (2015), ao analisar a já consolidada Região Metropolitana de Fortaleza.

A metrópole pode ser compreendida como uma grande aglomeração multifuncional, com diversidade econômica, social e cultural, no qual apresenta densidade elevada de pessoas, de comércio e serviços e infraestrutura que atendam a uma ampla área, além de manter relações com outras metrópoles nacionais e internacionais (COSTA e AMORA; 2015, p.35).

Ressaltamos, que Sobral hoje é palco das mudanças no sistema produtivo. O município tem incorporado novas atividades em seu território, como a indústria. A atividade revitaliza seu papel regional através da concentração de equipamentos do setor terciário, reforçando a sua centralidade e, ampliando a sua região de influência com a zona norte do estado, além de outras unidades federativas, como o Piauí.



Outra definição interessante para compreensão do caráter institucional da RMS está pautada em Ribeiro (2009), no qual, o pesquisador define metrópole como:

A cidade principal de uma região, aos nós de comando e coordenação de uma rede urbana que não só se destacam pelo tamanho populacional e econômico, como também pelo desempenho de funções complexas e diversificadas (multifuncionalidade), e que estabelecem relações econômicas com várias outras aglomerações. (RIBEIRO, 2009, p.3).

Grosso modo, para a criação de uma região metropolitana pressupõe uma realidade social e econômica, cujo centro dinâmico é a metrópole, polo de atração (e/ou dominação) de um grande espaço de produção e consumo, e cuja manifestação é a intensa urbanização, dando origem a múltiplas funções de interesse comum junto aos municípios limítrofes. Estes são administrativamente autônomos, além de integrados física e funcionalmente, o que contribuem para o surgimento de um aglomerado urbano formando uma mancha urbana praticamente contínua.

No bojo desta análise regional, compreender Sobral implica um esforço que leve em consideração as relações, os fluxos e os processos que condicionaram a produção de cidade, bem como o seu papel regional. Percebe-se até aqui a imperiosidade da construção de mecanismos institucionais que pudessem estabelecer diretrizes para um desenvolvimento urbano de caráter regional e, por extensão, promover a integração política e territorial do arranjo urbano-regional representado pela RMS.

O PROCESSO DE FORMAÇÃO TERRITORIAL DO AGLOMERADO URBANO-REGIONAL DE SOBRAL

No final da década de 1960, a população urbana brasileira ultrapassa o quantitativo de população rural (Censo Demográfico do IBGE, 1970). Com a constatação do intenso crescimento demográfico nos grandes centros urbanos, deu-se início um processo de adoção de medidas voltadas ao planejamento do território nacional (PEREIRA; HOLANDA, 2013). Essas políticas e projetos, implementadas a partir da década de 1970, passavam pela ideia de “desenvolver, prioritariamente, algumas cidades médias” (ROCHEFORT, 1998 *apud* PEREIRA; HOLANDA, 2013).

Com o desenvolvimento proporcionado por esses projetos e investimentos, esses centros urbanos lograram um patamar mais elevado no que tange a importância exercida



dentro da rede urbana brasileira. Dessa forma passaram a atrair e receber mais investimentos, fluxo de pessoas e mercadorias, bem como, serviços cada vez mais especializados e comércios modernos e de luxo. Sobral, município da Zona Norte do estado do Ceará, insere-se nessa lógica (PEREIRA; HOLANDA, 2013).

Essa grande transformação pela qual passou a sociedade brasileira teve como um dos seus principais vetores o aumento considerável das migrações realizadas no próprio país, em geral, das zonas rurais para os centros urbanos (BRITO, 2006). Em decorrência da expansão das cidades, pela presença de alguns pontos de saturação na área central, por uma forte especulação imobiliária e outros fatores, a população migrante vem e, busca alocar-se em espaços mais distantes dos centros tradicionais. Com isso, esses habitantes geram demandas por serviços próximos ao local onde se instalam, resultando numa expansão e realocação das atividades do terceiro setor da economia (PEREIRA; HOLANDA, 2013).

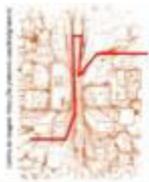
Para compreendermos melhor como a cidade de Sobral atingiu o posto de cidade média com destacada importância regional que possui atualmente, se faz necessário realizar um breve histórico acerca do seu processo de desenvolvimento.

[...] foi a sua posição estratégica que favoreceu as comunicações, ou seja, a localização às margens do rio Acaraú e a proximidade da Serra de Meruoca. Situada em um cruzamento de caminhos que vinham da Serra da Ibiapaba, do sertão e do litoral, a vila tornou-se o grande polo sertanejo da zona norte (AMORA; COSTA, 2007, p. 344).

Como aponta a citação acima, Sobral desponta no cenário cearense como um nó, dinamizando a região Norte do estado do Ceará no período agrário exportador.

Situada no noroeste do estado do Ceará (3° 41' 10" S e 40° 20' 59" W) e na Mesorregião Noroeste Cearense, Sobral está a 206 km de distância da capital Fortaleza. Com dimensão territorial de 2.122,98 km², o município de Sobral é limítrofe dos municípios cearenses de Miraíma, Santana do Acaraú, Massapê, Meruoca, Alcântaras, Acaraú, Cariré, Groaíras, Forquilha, Santa Quitéria, Irauçuba, Coreaú e Mucambo. A população do município é de 188.233 habitantes, no qual 166.310 fazem parte da população urbana, enquanto apenas 21.923, da população rural. (IPECE, 2015).

Na hierarquia urbana cearense, no século XVIII e primeiro quartel do século XIX, enquanto Fortaleza aparecia como centro de terceiro nível, com pouca expressão econômica, com papel apenas capital administrativa, Sobral juntamente com os municípios de Aracati,



Icó, Camocim, Acaraú, Quixeramobim desenvolviam atividades ligadas aos setores industrial, comercial e de prestação de serviços (AMORA; COSTA, 2007).

Segundo Costa e Amora (2007), Sobral bem como a região do Cariri, desenvolveu-se, em muito, pela capacidade das elites locais em captar recursos de origem pública e privada. Nas últimas décadas, o município passou por um processo de transformação, o que contribuiu para manutenção de Sobral como um importante polo no Estado do Ceará.

Ao falar de Sobral, deve-se mencionar o seu papel de destaque na rede urbana cearense e sua função de polo dinâmico que desempenhava na região Norte do estado, desde o século XVIII, período pré-industrial brasileiro. Numa perspectiva histórica, vale ressaltar a importância da cidade no território cearense. Como ponto estratégico, enquanto cruzamento de caminhos, o futuro município adquiriu significativa dinâmica na esfera econômica com a passagem e parada de tropeiros e boiadas que utilizavam a Fazenda Caiçara, as margens do rio Acaraú, como lugar de descanso das longas viagens, fato este que proporcionou o surgimento dos primeiros aglomerados e povoações, erigindo a formação da Vila Distinta e Real de Sobral, em 1773 (ALMEIDA, 2009).

Como afirma Almeida (2009), podemos observar que a criação de gado e a consequente comercialização da carne de charque constituíram-se como marco da articulação de Sobral na rede urbana cearense, ou seja, o desenvolvimento da pecuária teve papel fundamental para a consolidação da centralidade de Sobral. A então Vila alcançou novo patamar de dinamismo, a partir do surgimento das primeiras casas comerciais e com a intensificação do aglomerado urbano, dando origem aos primeiros contornos da rede urbana sobralense.

Posteriormente, com os períodos de intensas secas (1790 a 1794), a econômica agropecuária, criação de gado e o excedente da produção de subsistência sofreram um forte abalo. No início do século XIX, no Ceará desponta com a cultura do algodão. No entanto, a atividade pecuária não foi extinta, consolidando-se o binômio gado-algodão. Dessa forma, Sobral reafirma o seu papel de polo do sertão norte do Ceará, também como centro coletor da produção algodoeira dos municípios da zona norte.

O algodão, diferentemente do gado que abria seus próprios caminhos, para ser transportado e escoado para a capital, acabou por viabilizar a instalação e o desenvolvimento de um sistema de estradas e dos meios de transportes (ALMEIDA, 2009).



A exportação de algodão entra em declínio nos anos de 1870 com a retomada das exportações dos Estados Unidos da América para a Inglaterra, no período posterior à Guerra de Secessão e a grande seca que assolou o estado do Ceará (1877 e 1879). Na década seguinte, a produção algodoeira volta a crescer, mas com preços de mercado inferiores ao que era praticado anteriormente. Assim, passou-se a produzir para o mercado interno. Começam a surgir, assim, as primeiras indústrias de beneficiamento de algodão (ALMEIDA, 2009).

No Ceará, a instalação das primeiras fábricas têxteis foi atrelada a três fatores principais: a grande exportação de algodão no período de 1864-1875, os elevados gastos públicos com as consequências da seca de 1877-1879 e um aumento da exportação de escravos para outras províncias, principalmente em decorrência da citada seca. Tais acontecimentos contribuíram com a acumulação de capital na mão de alguns empreendedores e seu posterior direcionamento para novos investimentos, a indústria têxtil como exemplo.

Nesse contexto, entre 1881 e 1893, foram instaladas seis fábricas de produção de fios e tecidos de algodão no Ceará. A primeira em 1881, Pompeu & Irmãos, instalada em Fortaleza; a Hollanda, Gurjão & Cia, 1889, Cia. Fábrica de Tecidos União Comercial; Cia. e Fabril Cearense de Meias, ambas em 1890, as três últimas também em Fortaleza; a Popular Aracatyense, 1893, na cidade de Aracati e, por último, a Fábrica Ernesto & Ribeiro, 1894, na cidade Sobral (VIANA, 1990 *apud* ALMEIDA, 2009).

É com a instalação dessa fábrica de tecidos - Ernesto & Ribeiro - em Sobral que a cidade se insere na produção industrial+

Segundo Almeida (2009), a fábrica Ernesto & Ribeiro exerceu um papel muito importante na consolidação de Sobral enquanto polo no norte do Ceará, visto que, grande parte da produção de algodão era consumida na própria região, mas também atingindo mercados situados em alguns municípios dos estados do Piauí e Maranhão. No que diz respeito às transações com o mercado externo, apenas uma pequena parcela da produção era exportada via porto de Camocim.

Na primeira metade do século XX, o estado do Ceará passa por um surto de modernização, principalmente no que tange ao desenvolvimento de fixos voltados para a distribuição de mercadorias e coleta de matérias-primas pelo território, e também com a instalação de muitas indústrias. Quem mais é beneficiado nesse período é a capital Fortaleza, em decorrência da implantação do Porto do Mucuripe, da ferrovia que ligava a capital ao Sul do Estado (Estrada de Ferro Fortaleza – Crato/Juazeiro do Norte), bem como várias estradas de rodagem que facilitavam o escoamento e comercialização da produção. Assim, vai se encerrar o período de *industrialização espontânea* de Sobral (ALMEIDA, 2009).



Após longo período de estagnação econômica, intensificada na década 1950, os capitais regionais não conseguiram fôlego para enfrentar a hegemonia da região Sudeste, que concentrava a acumulação de capital na escala nacional e fixos industriais mais modernos e eficazes. Tal hegemonia, representada, principalmente, por São Paulo, foi somada ao domínio do mercado consumidor nacional pelas empresas paulistas e as constantes secas que assolavam a porção nordeste brasileira, implicando a falência de vários empreendimentos e a desarticulação da economia regional. O resultado foi a intensificação das diferenças regionais do Território brasileiro, representando o grande problema a ser enfrentado pelo Estado (ALMEIDA, 2009).

De acordo com Oliveira (1977), o Brasil vive um *movimento dialético* do modo de produção capitalista, que visa destruir para poder concentrar ainda mais as riquezas, assim, é perceptível uma “destruição” das economias regionais, almejando uma expansão em escala nacional do sistema capitalista. Nessa perspectiva surge em 1959 a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) que, pelo menos em tese, refletia uma preocupação da época com a marginalização e isolamento econômico de algumas regiões do Brasil em contraste com o intenso desenvolvimento industrial e econômico do Centro-Sul do país. No entanto, Oliveira (1977) aponta que a SUDENE se configura como uma forma de intervenção do Estado, tida como planejamento regional, que visava garantir a expansão do capitalismo monopolista do Centro-Sul brasileiro, visto que, para o autor “[...] o planejamento num sistema capitalista não é nada mais que a forma de racionalização da reprodução ampliada do capital”. (OLIVEIRA, 1977). Assim:

[...] à própria SUDENE, destruiu as bases da economia “regional”, tanto agrícola quanto industrial. Essa destruição propiciava uma acumulação diferencial extraordinária ou uma super-acumulação, em outras palavras, cuja base residia seja no mercado nordestino capturado, seja na implantação de empresas com capitais do Centro-Sul que, repousando numa composição técnica de capital superior, passavam a realizar uma composição orgânica de capital mais favorável, devido exatamente ao diferencial de custos de reprodução de força-de-trabalho nordestina. (OLIVEIRA, 1977).

Toda essa discussão encaminha-se para o surgimento no Brasil, a partir da década de 1980 do processo de reestruturação produtiva, que coincide, no campo das fases de desenvolvimento capitalista, a passagem do capitalismo industrial para o capitalismo financeiro ou monopolista (MUNIZ; SILVA; COSTA, 2011).

Nas últimas décadas, as políticas de incentivo ao turismo e aos serviços, os negócios imobiliários, o incremento e expansão da indústria e do agronegócio no Estado do Ceará produziram mudanças na estrutura do emprego, na mobilidade espacial da força de trabalho, no mercado de trabalho como um todo e, por conseguinte, na metrópole, concentradora das riquezas e população. Isto gerou alteração na dinâmica



populacional e nas formas espaciais resultantes das ações dos capitais público e privado. Por outro lado, reforçam-se os mecanismos de reprodução socioespacial dos agentes produtores do traçado urbano e a desigual forma de acesso à moradia, à rede de serviços e de infraestrutura urbana (MUNIZ; SILVA; COSTA, 2011).

No que diz respeito a políticas de concessão de incentivos fiscais, Muniz, Silva e Costa (2011) afirmam que o governo federal continuou implementando políticas de cunho desenvolvimentistas embasadas na intervenção planejada do Estado, iniciada nos anos 1960, ao mesmo tempo introduziu novas ações, que visavam à redução dos gastos públicos e à maximização na oferta de fatores locais, que atraíram investimentos privados. Consolidava-se o que Milton Santos cunhou como “Guerra dos Lugares”.

Com isso, nas últimas décadas, o processo de urbanização no Brasil e, por conseguinte, na região Nordeste, se deu de modo acelerado e apresentou situações de grande diversidade no território nacional (ALVES, 2016), destacando-se: interiorização do fenômeno urbano; acelerada urbanização das áreas de fronteira econômica; crescimento das cidades médias; periferação dos centros urbanos; e formação e consolidação de aglomerações urbanas de caráter metropolitano e não-metropolitano. Tais manifestações resultam do processo de reestruturação econômica em curso no país, cujos impactos se fizeram sentir, sobremaneira, na estrutura do emprego urbano e na dinâmica migratória (ALVES, 2016).

Atualmente, a presença de grandes indústrias na cidade de Sobral, explica a sua liderança em número de carteiras assinadas no estado do Ceará, fora da RMF. É o quarto com maior arrecadação em ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) do Estado (DIÁRIO DO NORDESTE, 2013). Dentre as várias indústrias, destacam-se uma unidade produtora de cimento do Grupo Votorantim, a fábrica de massa e biscoitos Coelho, Refrigerantes Delrio e a Grendene Calçados S/A. Esta última gera cerca de vinte mil empregos e tem a sede nacional em Sobral. Dessa forma, o município exerceu e continua exercendo influência sob os municípios circunvizinhos ao oferecer serviços e empregos.

Outro setor que nas últimas décadas vêm impulsionando ainda mais o município de Sobral é o educacional, principalmente no que tange a instalação de instituições de ensino superior, visto que, a implantação desses serviços faz com que Sobral se constitua como um polo também educacional, atraindo um intenso fluxo de pessoas dos municípios próximos, e até mesmo de localidades mais longínquas.

[...] a difusão dos serviços de ensino superior, [...] nos remete justamente à —vida de relações que a cidade de Sobral mantém com seu entorno. A chegada e expansão de Universidades, Faculdades e Institutos de Educação Superior oferecendo novos



cursos técnicos, e também cursos de graduação e pós-graduação, tanto públicos como privados, reforça a dimensão educacional na composição do setor terciário da cidade e insere Sobral na lógica modernizante dos serviços que se utilizam das redes técnico-informacionais (FREIRE, 2011).

Para além dos serviços educacionais, essa leva de pessoas que se deslocam para Sobral passa a demandar uma série de outros serviços, levando a expansão de diversos outros setores, como por exemplo, o habitacional e o comercial e de serviços, entre tantos outros.

A CRIAÇÃO DA RMS: ENTRE DISCURSO E À REALIDADE

A primeira tentativa de instituir uma unidade regional, ancorada na integração social e econômica das principais unidades locais, surgiu em meados dos anos de 2000. O deputado Professor Teodoro (PSD), falecido em 2016, defendeu a implantação da RMS. O político, natural do município de Reritutaba, tinha bases eleitorais na região e acreditava que Sobral possuía condições de ser o polo de uma região metropolitana. Assim, elaborou o Projeto de Indicação 91/2009, apresentado na Assembleia Legislativa do Ceará (AL-CE), no qual propôs a criação desta Região Metropolitana, que seria composta por dezoito municípios. O Projeto foi aprovado pela AL, no dia 09 de setembro de 2009, sendo encaminhado ao governo do Estado para ser transformado em Projeto de Lei.

Em 2011, após o recebimento da Indicação, pela AL-CE, o Professor Teodoro (PSD) apresentou em conjunto com o ex-deputado Antônio Carlos (PT), um novo Projeto de Lei 318/2011. A criação de uma região metropolitana, de acordo com a justificativa dos autores, tinha como objetivo promover o desenvolvimento e a integração regional sustentável, bem como o crescimento econômico com distribuição de renda. Prevê que o estado e os municípios que englobam a região atuem conjuntamente nas microrregiões e nas aglomerações urbanas, visando articular e integrar as ações governamentais.

Teodoro defendia que Região de Sobral apresentava um grau de desenvolvimento econômico suficiente para transformá-la em Região Metropolitana, trazendo com isto o fortalecimento da economia nas cidades abrangentes.

Nesse sentido, ganhou importância a formação e a consolidação de conhecimentos para subsidiar um modelo de planejamento e gestão, seja no compartilhamento de custos, na racionalização dos fluxos de transportes, no enfrentamento da pobreza e da crise social. De uma forma integrada e compartilhada de ações, se propunha que os recursos fossem aplicados



REGIMES URBANOS E GOVERNANÇA METROPOLITANA

(Encontro Nacional da Rede Observatório das Metrôpoles).

Natal/RN, 29 a 31 de março de 2017

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

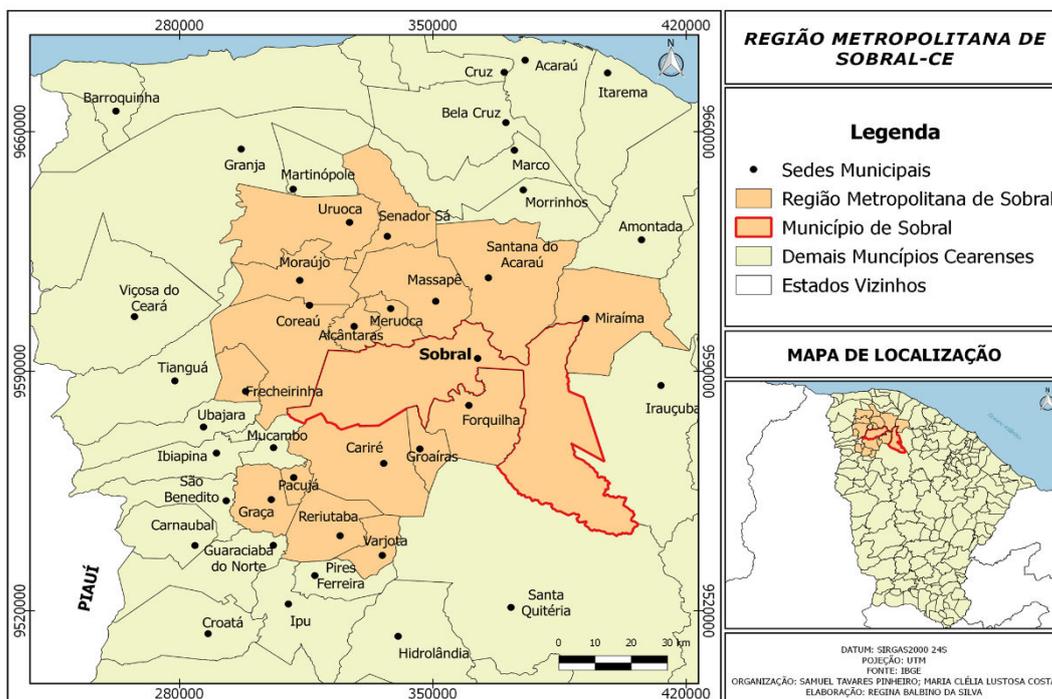
com maior eficácia, gerando resultados que as iniciativas isoladas não dão conta de proporcionar.

O Projeto de Lei determinava que a Região seria uma unidade organizacional geoeconômica, social e cultural. O texto dizia ainda, que a RMS poderia ser automaticamente ampliada, com a inclusão da área desmembrada, fusão ou incorporação de qualquer dos municípios referidos na Lei.

Teodoro afirmava que a criação dela não só reconheceria a organização de Sobral como cidade, mas também iria possibilitar que o município receba do Ministério das Cidades recursos previstos para esse tipo de região. Os parlamentares destacaram, ainda, o fato de a região ter um polo industrial muito grande e também por abrigar faculdades e universidades estadual e federal. Além do mais, ressaltaram que a região de Sobral tem um potencial turístico e cultural bastante elevado, juntamente com a criação da RMS seria responsável por a criação do Hospital Regional, por exemplo.

Dada algumas das motivações para a criação da RMS, aguardava-se que Projeto de Lei pudesse ser votado no ano legislativo de 2012, o que não ocorreu. A sanção da RMS aguardou definição até o ano de 2016, apoiada na expectativa de promoção do desenvolvimento local e regional, além da integração socioeconômica das partes envolvidas.

Quase cinco anos após a iniciativa do deputado Professor Teodoro, a institucionalização da RMS acabou se consolidando por iniciativa do Poder Executivo Estadual. Por força da Lei complementar N° 168, aprovada pela AL-CE e sancionada em Fortaleza, em 27 de dezembro de 2016, pelo deputado Ivo Ferreira Gomes (PDT), na época presidente da AL-CE. Foi criada a RMS, com mais dezessete municípios, à saber: Alcântaras,



Cari
ré,
Core
aú,
Forq
uilha
,
Frec
heiri



REGIMES URBANOS E GOVERNANÇA METROPOLITANA

(Encontro Nacional da Rede Observatório das Metrôpoles).

Natal/RN, 29 a 31 de março de 2017

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

na, Graça, Groaíras, Massapê, Meruoca, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Santana do Acraú, Senador Sá, Sobral e Varjota (Figura 01).

Figura 01: Região Metropolitana de Sobral (RMS).

A sua proposição consistia na criação da “RMS, nos termos do art.43 da Constituição Estadual, constituída pelo agrupamento dos 18 municípios, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum” (ART. 1º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 168 de 2016). Ainda de acordo com o Artigo 2º da referida proposta,

A Região Metropolitana de Sobral, unidade organizacional geoeconômica, social e cultural, tem sua ampliação condicionada ao atendimento dos requisitos básicos, verificados entre o âmbito metropolitano e sua área de influência.

O Projeto de Lei Complementar aprovado também criou o Conselho de Desenvolvimento e Integração da Região Metropolitana de Sobral – CRMS, além do Fundo de Desenvolvimento e Integração da RMS.

Na apresentação do Projeto de Lei Complementar, o deputado Ivo Gomes, prefeito eleito de Sobral nas eleições de 2016, destacou que a presente propositura foi uma ideia



inicialmente encampada pelo saudoso Professor Teodoro, a quem se refere como um entusiasta no fomento do desenvolvimento e crescimento da Zona Norte do Estado do Ceará.

Ivo Gomes enfatizou que, “por meio da criação da Região Metropolitana de Sobral pretende-se contribuir para a constituição de uma circunstância cultural e socioeconômica capaz de compartilhar com Fortaleza e o Cariri a atração de população, equipamentos, serviços e investimentos públicos e privados” Edilson Silva (2017).

Tendo dito isso, é importante ressaltar a influência regional exercida por Sobral, de fato, para tentar explicar o tamanho da aglomeração formada pela RMS e assim dar as primeiras contribuições sobre a metropolização da região. Antes, para o entendimento do processo de metropolização, Costa e Amora (2015) destaca que a manifestação desse fenômeno não ocorre de igual forma em todos os lugares, diversidade dos processos históricos de ocupação, de urbanização e da divisão inter-regional do trabalho.

Formada por 18 municípios, com características rurais que dependem da centralidade exercida por Sobral, nota-se que a RMS não é homogênea. Ela concentra os precípuos sinais das dinâmicas metropolitanas, que se dão através dos fluxos, resultantes do modo como aconteceu a formação socioespacial do Ceará, a modernização e sua inserção na globalização. A tabela abaixo permite dimensionar a expressão dos municípios e fornece aspectos capazes de iniciar a discursão sobre a integração metropolitana da RMS (Tabela 01). Como variáveis incluíram-se: população, área, densidade populacional, população urbana, taxa de urbanização, produto interno bruto.

MUNICIPIO	População Total 2010	Área (Km ²)	Densidade Demog. (hab/km ²)	População Urbana 2010	Taxa de Urbanização %	PIB a preço de mercado (R\$ mil)
Alcântaras	10.771	138,6	77,71	3.448	32,01	47.586
Cariré	18.347	756,89	24,24	8.301	45,24	85.754
Coreaú	21.954	775,75	28,30	14.223	64,79	102.856
Forquilha	21.786	516,99	42,14	15.473	71,02	112.806
Frecheirinha	12.991	181,24	71,68	7.636	58,78	103.821
Graça	15.049	281,89	53,39	5.815	38,64	58.854
Grairas	10.228	155,96	65,59	7.076	69,18	52.873
Massapê	35.191	571,53	62,11	23.983	68,15	165.425
Meruoca	13.693	144,94	91,38	7.420	54,19	66.706
Miraíma	12.800	699,59	18,29	6.847	53,49	58.327
Moraujo	8.070	415,61	19,42	3.604	44,66	39.996
Mucambo	14.102	190,54	73,99	9.066	64,29	68.617
Pacujá	5.986	76,10	78,63	3.723	62,20	32.845
Pires Ferreira	10.216	241,19	42,02	3.354	32,83	42.681
Reriutaba	19.455	383,12	50,75	10.590	54,43	119.660



REGIMES URBANOS E GOVERNANÇA METROPOLITANA

(Encontro Nacional da Rede Observatório das Metrópoles).

Natal/RN, 29 a 31 de março de 2017

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Santana do Acaraú	29.946	969,32	30,89	15.372	51,33	93.706
Senador Sa Sobral	6.852	430,58	16,16	5.068	73,96%	33.336
Varjota	188.233	2.122,98	88,67	166.310	88,35%	3.387.605
TOTAL	17.593	179,26	98,07	14.416	81,94%	132.592
TOTAL	455.670	9.232,08		331.725		4.806.046

Elabora

do por: Pinheiro, Samuel Tavares (2017).

Fonte: IPECE, 2016.

A disparidade entre os municípios da RMS é enorme. A “metrópole” Sobral concentra 2.122,98 km² de área, 41.3% da população, 70,4% do PIB da RMS. Apesar da população de Sobral ser alta, a densidade populacional é baixa 88,367 hab/km², menor de que outros municípios menos populosos. Não existe processo de conurbação entre os municípios, pois as distâncias entre as sedes municipais, entre áreas urbanas são grandes. O sistema de transporte é precário, ficando a população muito dependente do transporte alternativo ou individual, no entanto, em função da atividade industrial, comercial e serviços, principalmente de saúde e educação, os fluxos são intensos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do que foi exposto até aqui, podemos afirmar que, o estímulo à criação de espaços metropolitanos por estados e municípios, desde a Constituição Federal de 1988, tem significado, mais que uma estratégia de planejamento e gestão territorial, uma manobra necessária para ampliação do recebimento aos financiamentos públicos, dado a inexistência de políticas regionais.

Este fato é bastante festejado pelas lideranças políticas e empresariais, assim, a emergência da RMS de modo institucional suscitou, de um lado, expectativas otimistas e, de outro, no âmbito acadêmico, discussões acerca da pertinência do caráter metropolitano conferido à aglomeração urbana de Sobral. É importante dar ênfase ao papel do setor secundário e terciário, para a criação da RMS, especialmente o da indústria e dos serviços que Sobral centraliza.

Deste modo, dispomos de algumas considerações preliminares, no qual destacamos que: a área do município é muito grande que dificulta o processo de conurbação; além de que



o processo de metropolização irá demorar a ocorrer na região, devido à baixa atividade econômica dos municípios da RMS, com exceção da “metrópole” sobralense, e, por fim, apontamos que a RMS já inicia com 18 municípios, no qual apresenta uma área muito grande, podendo não contribuir para uma integração metropolitana.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Daniel Gadelha de. **Indústria e reestruturação sócio-espacial: a inserção de Sobral (CE) na divisão espacial da produção calçadista**. 2009. 162 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Geografia, Centro de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2009.
- ALVES, Rita de Cássia Oliveira Lima. Processo de urbanização das cidades médias no Brasil e na Bahia. In: SIMPÓSIO CIDADES MÉDIAS E PEQUENAS DA BAHIA, 5., 2016, Ilhéus. **Anais...**. Ilhéus, Ba: Uesc, 2016. p. 1 - 17.
- AMORA, Z. B; COSTA, C. L. Olhando o mar do sertão: A lógica das cidades médias no Ceará. In: SPÓSITO, M. E. B. (Org). **Cidades Médias: Espaços em Transição**. São Paulo: Expressão Popular, 2007, p. 343 – 378.
- BRITO, Fausto. O deslocamento da população brasileira para as metrópoles. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 20, n. 57, maio 2006.
- CEARÁ. Lei Complementar nº 168, de 27 de dezembro de 2016. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL, CRIA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL.. Lei Complementar.
- COSTA, Maria Clélia Lustosa; AMORA, Zenilde Baima. Fortaleza na rede urbana brasileira: de cidade à metrópole. In: COSTA, Maria Clélia Lustosa; PEQUENO, Renato. (Org.). **Fortaleza: transformações na ordem urbana**. Rio de Janeiro: Letra Capital; Observatório das Metrópoles, 2015. p. 31-76.
- DIÁRIO DO NORDESTE (Ceará). **Interior se destaca, mas Capital ainda concentra ICMS**. 2013. Disponível em:
<<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/regional/interior-se-destaca-mas->



capital-ainda-concentra-icms-1.316491>. Acesso em: 10 jan. 2017.

EDILSON SILVA, Francisco. Ivo Gomes propõe criação da Região Metropolitana de Sobral. Disponível em: <<https://blogdoedilson.com.br/2016/12/01/deputado-ivo-gomes-defende-regiao-metropolitana-de-sobral/>>. Acesso em: 28 abr. 2017.

FIRKOWSKI, Olga Lúcia C. Por que as Regiões Metropolitanas no Brasil são regiões mais não são metropolitanas. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, n. 122, Curitiba, p. 19-38, jun./jul. 2012.

FREIRE, Heronilson Pinto. **O uso do território de Sobral - Ceará pelas instituições de ensino superior**. 2011. 114 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Geografia, Centro de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2011.

FREITAS, Ruskin. Regiões Metropolitanas: uma abordagem conceitual. *Humanae*, v.1, n.3, p. 44-53, dez. 2009.

metropolitanas: qual o sentido?. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, n.111, p.129-143, jul/dez. 2006.

MOURA, R.; DELGADO, P. R.; DESCHAMPS, M.; CARDOSO, N. A. Brasil Metropolitano: uma configuração heterogênea. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, v. 105, p. 33-56, 2003.

MOURA, Rosa; LIBARDI, Diócles; BARION, Maria Isabel. Institucionalização de regiões MUNIZ, Alexsandra Maria Vieira; SILVA, José Borzacchiello da; COSTA, Maria Clélia Lustosa. Reestruturação Produtiva, Trabalho e Transformações no Espaço Metropolitano de Fortaleza. **Boletim Goiano de Geografia**, [s.l.], v. 31, n. 1, p.13-25, 18 ago. 2011.

OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES. Níveis de integração dos municípios brasileiros em RMs, RIDEs e AUs. À dinâmica da metropolização. **Relatório de Pesquisa**. Org: RIBEIRO, L. C.Q e al. Rio de Janeiro. 2012. 108 p.

OLIVEIRA, Francisco de. **Elegia para uma Re(li)gião: SUDENE, Nordeste. Planejamento e conflitos de classes**. 2. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

PEREIRA, Francisco Ielos Faustino; HOLANDA, Virgínia Célia Cavalcante de. Novas Centralidades em Cidades Médias: um estudo de Sobral no Nordeste brasileiro. **CaderNAU**, Rio Grande, v. 6, n. 1, p.1-18, 2013.

QUEIROZ, Ivan da Silva. Região Metropolitana do Cariri Cearense, a Metrópole Fora do Eixo. **Mercator**, Fortaleza, v. 13, n. 3, p.93-104, dez. 2014.



REGIMES URBANOS E GOVERNANÇA METROPOLITANA

(Encontro Nacional da Rede Observatório das Metrópoles).

Natal/RN, 29 a 31 de março de 2017

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

RIBEIRO, Luiz César Queiroz. **Hierarquização e identificação dos espaços urbanos**. Rio de Janeiro: Letra Capital; Observatório das Metrópoles, 2009.

SOARES, Paulo Roberto Rodrigues. Regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas? Contribuição para o debate no Rio Grande do Sul. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 36, n. 2, p. 323-342, set. 2015.

SOUZA, Marcelo Lopes de. ABC do desenvolvimento urbano. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.